

RESOLUÇÃO SES Nº 1069 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Estabelece o valor de repasse de recursos financeiros destinados ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PRO-HOSP Macrorregional – Competência 2006-2007, nos termos da Resolução SES Nº 1038 de 06 novembro de 2006 e da Resolução SES Nº 1056 de 27 novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais -SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999 e considerando:

- a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal de 1988;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- a Portaria MS nº 373, de 27 de fevereiro de 2002 – NOAS 01/2002;
- a Resolução SES nº 1.038 de 06 de novembro de 2006 e
- a Resolução SES nº 1056 de 27 de novembro de 2006

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos do Anexo Único desta Resolução, os valores dos repasses de recursos financeiros aos hospitais públicos e privados filantrópicos, sem fins lucrativos ou universitários integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PRO-HOSP Macrorregional – Competência 2006-2007.

Parágrafo Único. Os valores estabelecidos no Anexo Único desta Resolução foram fixados com base nos Planos de Ajustes e Metas encaminhados pelas entidades participantes, os quais serão revisados e aprovados pela Comissão de Avaliação dos Planos de Ajustes e Metas da SES/SUS-MG, especialmente designada para este fim.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros definidos no Anexo Único será iniciado após a comprovação da execução financeira do PRO-HOSP Macrorregional – Competência 2005-2006 e

se processará em parcelas mensais iguais, conforme definido no Termo de Compromisso de Gestão e Plano de Ajustes e Metas.

Art. 3º Os hospitais participantes do PRO-HOSP Macrorregional – Competência 2005-2006 da Macrorregião de Montes Claros, Governador Valadares, Teófilo Otoni e Varginha aguardam a conclusão das negociações referentes ao Plano de Ajustes e Metas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2006.

Marcelo Gouvêa Teixeira

Secretário de Estado de Saúde e

Gestor do SUS-MG

ANEXO ÚNICO**Valores máximos de apoio financeiro destinados aos hospitais participantes do Pro-Hosp Macrorregional – Competência 2006-2007**

MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	HOSPITAL	VALOR (R\$)
Centro	Belo Horizonte	Hospital da Baleia	2.880.000,00
		Hospital das Clinicas da UFMG	3.600.000,00
		Hospital Evangélico de BH	1.560.000,00
		Hospital Sofia Feldman	2.212.341,00
		Hospital São Francisco	1.680.000,00
		Hospital Universitário São José	1.800.000,00
		Santa Casa de Misericórdia de BH	4.200.000,00
TOTAL - MACRO CENTRO			<u>17.932.341,00</u>
Centro-Sul	Barbacena	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	2.153.508,00
TOTAL - MACRO CENTRO-SUL			<u>2.153.508,00</u>
Jequitinhonha	Diamantina	Irmandade de Nossa Senhora da Saúde	345.910,44
		Santa Casa de Misericórdia de Diamantina	807.124,36
TOTAL - MACRO JEQUITINHONHA			<u>1.153.034,80</u>
Leste	Governador Valadares*		2.810.369,35
	Ipatinga	Hospital Márcio Cunha	1.248.715,91
Hospital Municipal de Ipatinga		832.477,27	
TOTAL - MACRO LESTE			<u>4.891.562,53</u>
Nordeste	Teófilo Otoni*		3.564.084,90
TOTAL - MACRO NORDESTE			<u>3.564.084,90</u>
Noroeste	Patos de Minas	Hospital Regional Antônio Dias (FHEMIG)	1.827.633,00
TOTAL - MACRO NOROESTE			<u>1.827.633,00</u>
Leste do Sul	Ponte Nova	Hospital Arnaldo Gavazza	975.274,50
		Hospital Nossa Senhora das Dores	975.274,50
TOTAL - MACRO LESTE DO SUL			<u>1.950.549,00</u>
Norte	Montes Claros*		6.272.475,20
TOTAL - MACRO NORTE DE MINAS			<u>6.272.475,20</u>
Oeste	Divinópolis	Hospital São João de Deus	3.363.021,00
TOTAL - MACRO OESTE			<u>3.363.021,00</u>
Sudeste	Juiz de Fora	Hospital Municipal Mozart Teixeira	927.077,34

		Hospital Universitário - UFJF	960.023,82
		Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	2.688.798,83
TOTAL - MACRO SUDESTE			<u>4.575.900,00</u>
Sul	Alfenas	Casa de Caridade de Alfenas	540.206,40
		Hospital Universitário Alzira Velano	810.309,60
	Passos	Santa Casa de Misericórdia de Passos	1.195.695,00
	Poços de Caldas	Santa Casa de Poços de Caldas	645.642,00
	Pouso Alegre	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	1.984.845,00
	Varginha*		2.518.869,00
TOTAL - MACRO SUL			<u>7.695.567,00</u>
Triângulo do Norte	Uberlândia	Hospital das Clínicas da UFU	3.418.599,00
TOTAL - MACRO TRIÂNGULO DO NORTE			<u>3.418.599,00</u>
Triângulo do Sul	Uberaba	Hospital da Criança	377.062,80
		Hospital Universitário	1.508.251,20
TOTAL - MACRO TRIÂNGULO DO SUL			<u>1.885.314,00</u>
TOTAL PRO-HOSP MACRORREGIONAL – COMPETÊNCIA 2006-2007			<u>60.683.589,43</u>

(*) Aguardando a definição da CIB Macrorregional para a definição do valor.